



Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0043 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 6 de Janeiro de 2021

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca
Rua Siqueira Campos, sn - Centro - Passagem Franca
CEP 65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Passagem Franca e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,


1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 907146/2020 - Operação 1073789-64 que tem por FINALIDADE "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA".

2 O valor repassado é de R\$ 9.575.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e cento e noventa e um reais) , tendo o Município de Passagem Franca se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 28.725,57 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/12/2023 .

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva Governo São Luís - MA